



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 130, de 17 de dezembro de 2001

"Altera a Lei Municipal n 032/97, que institui-o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Brasilândia de Minas-MG para o Quadriênio de 1998/2001 autoriza a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo VII da Lei Municipal N 032/97, de 17 de novembro de 1997, passa a vigorar com alteração constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Credite Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 203,000,00 (duzentos e três mil reais).conforme segue;

Ó rgão : 02	- P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
U nidade: 02.04	- D E P A R T A M E N T O D E O B R A S E S E R V I Ç O S P Ú B L I C O S
1 3 . 7 6 . 4 8 8 . 1 . 0 2 0	- C o n s t r u ç ã o / I m p l a n t a ç ã o d e A t e r r o S a n i t á r i o
4 . 1 . 1 . 0 - O b r a s e I n s t a l a ç õ e s	R \$ 2 0 3 . 0 0 0 , 0 0
T O T A L D O C R É T I D O	
R \$ 2 0 3 . 0 0 0 , 0 0	



Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, inciso II e III da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas decorrentes do artigo anterior.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, 17 de dezembro 2.001

**Heraldo Gomes Rangel
Prefeito Municipal**

ANEXO VII
PODER EXECUTIVO SAÚDE E SANEAMENTO

O B J E T I V O S	A Ç Õ E S	M E T A S			
		1 9 9 8	1 9 9 9	2 0 0 0	2 0 0 1
D o t a r o M u n i cípio de I n s t a l a ç õ e s p a r a d e s t i n a ç ã o f i n a l d e R e s í d u o s S ó l i d o s U r b a n o s	C o n s t r u ç ã o / I m p l a n t a ç ã o d e A t e r r o S a n i t á r i o e C o l e t a S e l e t i v a d e R e s í d u o s S ó l i d o s	-	-	-	1 0 0 %

"Este texto não substitui o original."

